



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 13 de junho de 2018.

OF. CMI – N.º 067/2018

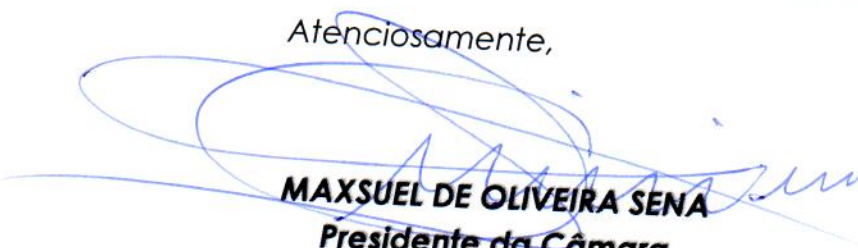
Prezados Senhores,

Levo ao conhecimento de V. S.^ª que esta Casa de Leis aprovou por unanimidade a Moção de Pesar CMI – N.º 012/2018, de autoria do vereador José Hervan Pignaton e Vanderlei Alves da Silva no qual solicitaram Votos de profundo pesar pelo falecimento da saudosa Sra. **MARIA BENILDES RICATO BRAGATTO.**

Esta Presidência, junto com os demais vereadores nos sentimos consternados e nesta hora difícil de se transpor, juntamos nossas orações para pedir ao Criador que lhe dê, junto aos demais familiares toda a força necessária para prosseguirem nesta caminhada.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Aos Familiares